

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 17/2026/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 1.151/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966341), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICA a homologação dos inscrições do **Editais N° 17/2026/VLH - CGAB/IFRO, DE 03 DE março DE 2026.**

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Homologação das inscrições para seleção de profissionais para atuarem como bolsistas na função de professor formador para curso de formação continuada de musicalização intermediário de violão, estão relacionados no quadro 1.

Quadro 1 — Homologação das inscrições

FUNÇÃO - PROFESSOR FORMADOR PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MUSICALIZAÇÃO INTERMEDIÁRIO DE VIOLÃO					
Candidatos	Formação Acadêmica Vertical	Experiência Profissional	Total	Classificação	Situação
Anderson Ferreira Bezerra	15	15	30	1º	Inscrição Homologada
Janael Gomes da Silva	-	-	-	-	Inscrição Não Homologada - Não atendeu o Item 5.4/ IV

2. CRONOGRAMA

2.1. Quadro 3 — O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Homologação das Inscrições	06/03/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Recursos à homologação das inscrições	06 a 07/03/2026	cfic.vilhena@ifro.edu.br
Convocação para Entrevista EXCLUSIVO para o Cargo de Professor Formador.	09/03/2026	cfic.vilhena@ifro.edu.br
Realização da Entrevista para o Cargo de Professor Formador.	10/03/2026 às 09h00	Presencial (IFRO <i>Campus</i> Vilhena)
Divulgação do Resultado de Seleção Final e Convocação	11/03/2026	cfic.vilhena@ifro.edu.br
Envio da documentação pelos candidatos convocados, conforme item 8.7 deste Edital.	11 e 12/03/2026	cfic.vilhena@ifro.edu.br
Início das Atividades	16/03/2026	IFRO <i>Campus</i> Vilhena

2.2. O *Campus* poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do curso e as condições de sua execução.

2.3. Havendo alteração do cronograma, os candidatos classificados serão consultados quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data; havendo possibilidade, será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.

2.4. O período de vigência deste Edital se restringe à oferta do curso aqui especificado.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão do *campus*, em primeira instância, e pela Direção Geral, em segunda instância, se houver.

(Assinado eletronicamente)

RODRIGO ALÉCIO STIZ

Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023

Diretor-Geral

IFRO *Campus* Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 06/03/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2948666** e o código CRC **780D0877**.